



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 16/2012

Sebastião Ferreira Martins Júnior  
"Juizol da Femac"  
Vereador e Secretário

**SÚMULA** – Concede COMENDA CIDADE ALTA DE MÉRITO PROFISSIONAL APUCARANENSE aos Delegados, Investigadores, Escrivães e aos funcionários da área administrativa da 17ª Subdivisão de Polícia Civil do Estado do Paraná como específica e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIMAR NUNES SCARPELLINI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE.

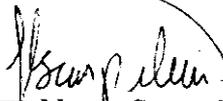
## L E I

**Art. 1º** - Concede COMENDA CIDADE ALTA DE MÉRITO PROFISSIONAL APUCARANENSE aos Delegados, Investigadores, Escrivães e aos funcionários da área administrativa da 17ª Subdivisão de Polícia Civil do Estado do Paraná que se destacam na prestação de serviços à comunidade apucaranesa.

**Art. 2º** - A comenda de que trata o "caput" do artigo anterior, será entregue em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2012.

  
Lucimar Nunes Scarpellini  
VEREADORA